



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015  
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

**OITAVO ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, PEÇAS PARA PORTÕES AUTOMATIZADOS E PEQUENOS MATERIAIS DE CONSUMO, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CEP – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.**

**PROCESSO N° JFES-EOF-2014/00014**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ n° 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CEP – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ n° 30.964.795/0001-19, estabelecida na Av. Adalberto Simão Nader, 387 – Sala 211 – Mata da Praia – Vitória/ES, representada neste ato por **VÂNIA MARIA CESTARO PEREIRA**, portadora do CPF n° 689.960.047-15 e da Cédula de Identidade n° 412.265-SSP-ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo n° **JFES-EOF-2014/00014**, doravante denominado por **PROCESSO**, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e Cláusula Dezesseis do Contrato, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 25/10/2017, à fl. 3220 do processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Fica alterado a partir de **01/12/2015**, o percentual da planilha de formação de custo de 2% (dois por cento) para 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) - CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta), tendo em vista a Lei n° 13.161/2015, publicada no DOU Extra, que alterou a Lei n° 12.546/2011.

1.2. Fica repactuado o valor mensal do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018 firmada entre o SINDUSCON/ES (CNPJ: 28.164.473/0001-43) e FETRACONMAG/ES (CNPJ: 07.857.013/0001-20), registrado no **Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o número ES000486/2016**, com os seguintes ajustes em relação ao custo anterior:

1.2.1. Valor do Transporte, passando o valor unitário de R\$ 2,45 para R\$ 2,75, com efeitos financeiros a partir de **01/05/2016**.

1.2.2. Salário base da categoria (Encarregado e Oficial Polivalente): reajustado em 9,91% (nove vírgula noventa e um por cento), sendo:

1.2.2.1 6% (seis por cento) sobre o salário vigente em maio/2015, conforme cláusula quarta da CCT, com efeitos financeiros a partir de **01/05/2016**;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 17/2015  
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

1.2.2.2. 9,91% (nove vírgula noventa e um por cento) sobre o salário vigente em maio/2015, conforme cláusula quarta da CCT, com efeitos financeiros a partir de **01/11/2016**;

1.2.3. Reajuste de Auxílio Saúde (Assistência Médica), previsto na cláusula décima quarta da CCT, passando o valor mensal para R\$ 78,00 (setenta e oito reais), com efeitos financeiros a partir de **01/05/2016**;

1.2.4. Reajuste de Seguro de Vida, previsto na cláusula décima quinta, parágrafo terceiro da CCT, passando o valor mensal para R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de **01/05/2016**;

1.2.5. Auxílio alimentação: conforme cláusula décima da CCT, no valor mensal de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais), com o desconto de R\$ 1,00 dos empregados para o PAT, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2016**;

1.2.6. Extinção do abono assiduidade que foi incorporado ao valor da alimentação, conforme **OF. CIRC. n° 037/2016-CRT/SINDUSCON-ES**, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2016**;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL DO CONTRATO:**

2.1. A partir de **01/12/2015**, considerando alteração de alíquotas CPRB, será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	6	R\$ 5.164,03	R\$ 30.984,18
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.164,03	R\$ 5.164,03
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.164,03	R\$ 5.164,03
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.164,03	R\$ 5.164,03
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.164,03	R\$ 5.164,03
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 5.101,24	R\$ 5.101,24
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 4.980,15	R\$ 4.980,15
Encarregado	1	R\$ 7.019,40	R\$ 7.019,40
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.685,26	R\$ 8.685,26
Técnico em Edificações	1	R\$ 8.685,26	R\$ 8.685,26
<b>SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	15		<b>R\$ 86.111,61</b>

CUSTOS ADICIONAIS		custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb	R\$ 1.000,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015  
(Manutenção Predial – Capital e Interior)

Ferramentas do Interior	Vb	R\$	500,00
CREA	Vb	R\$	85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6	R\$	300,00
Diária (viagem ao interior)	6	R\$	140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6	R\$	315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9	R\$	1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6	R\$	750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	5	R\$	750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5	R\$	900,00
Pequenos materiais de consumo	6	R\$	750,00
Locação de ferramentas	6	R\$	215,00
<b>SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS</b>		<b>R\$</b>	<b>6.705,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$</b>	<b>92.816,61</b>

2.2. A partir de **01/03/2016**, pela assinatura do 3º aditamento ao contrato (supressão de mão de obra), será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.164,03	R\$ 20.656,12
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.164,03	R\$ 5.164,03
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.164,03	R\$ 5.164,03
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.164,03	R\$ 5.164,03
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.164,03	R\$ 5.164,03
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 5.101,24	R\$ 5.101,24
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 4.980,15	R\$ 4.980,15
Encarregado	1	R\$ 7.019,40	R\$ 7.019,40
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.985,07	R\$ 8.985,07
Técnico em Edificações	0	R\$ 8.985,07	R\$ -
<b>SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>12</b>		<b>R\$ 67.398,10</b>

CUSTOS ADICIONAIS			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb	R\$	1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb	R\$	500,00
CREA	Vb	R\$	85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6	R\$	300,00
Diária (viagem ao interior)	6	R\$	140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6	R\$	315,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 17/2015  
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	5		R\$ 750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
<b>SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 6.705,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 74.103,10</b>

2.3. A partir de 03/04/2016, considerando a assinatura do Primeiro Aditamento (Prorrogação e supressão aviso prévio das planilhas), será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.087,59	R\$ 20.350,36
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.087,59	R\$ 5.087,59
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.087,59	R\$ 5.087,59
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.087,59	R\$ 5.087,59
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.087,59	R\$ 5.087,59
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 5.025,74	R\$ 5.025,74
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 4.906,43	R\$ 4.906,43
Encarregado	1	R\$ 6.906,09	R\$ 6.906,09
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.849,77	R\$ 8.849,77
Técnico em Edificações	0	R\$ 8.849,77	R\$ -
<b>SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>12</b>		<b>R\$ 66.388,75</b>

CUSTOS ADICIONAIS			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	5		R\$ 750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015  
(Manutenção Predial – Capital e Interior)

Locação de ferramentas	6	R\$	215,00
<b>SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS</b>		<b>R\$</b>	<b>6.705,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$</b>	<b>73.093,75</b>

2.4. A partir de 01/05/2016, considerando os efeitos da CCT (Remuneração + 6% e benefícios), será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.332,66	R\$ 21.330,64
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.332,66	R\$ 5.332,66
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.332,66	R\$ 5.332,66
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.332,66	R\$ 5.332,66
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.332,66	R\$ 5.332,66
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 5.267,82	R\$ 5.267,82
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.142,77	R\$ 5.142,77
Encarregado	1	R\$ 7.252,16	R\$ 7.252,16
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.849,77	R\$ 8.849,77
Técnico em Edificações	0	R\$ 8.849,77	R\$ -
<b>SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>12</b>		<b>R\$ 69.173,80</b>

CUSTOS ADICIONAIS		custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb	R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb	R\$ 500,00
CREA	Vb	R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6	R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6	R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6	R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9	R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6	R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	5	R\$ 750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5	R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6	R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6	R\$ 215,00
<b>SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS</b>		<b>R\$ 6.705,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 75.878,80</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 17/2015  
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

2.5. A partir de 01/07/2016, considerando os efeitos da CCT (Alimentação e abono assiduidade), será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.327,60	R\$ 21.310,40
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 5.262,83	R\$ 5.262,83
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.137,90	R\$ 5.137,90
Encarregado	1	R\$ 7.247,26	R\$ 7.247,26
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.849,77	R\$ 8.849,77
Técnico em Edificações	0	R\$ 8.849,77	R\$ -
<b>SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	12		<b>R\$ 69.118,56</b>

			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de agua potável	5		R\$ 750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
<b>SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 6.705,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 75.823,56</b>

2.6. A partir de 01/08/2016, pela assinatura do 4º aditamento ao contrato (supressão de serviços), será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.327,60	R\$ 21.310,40



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015  
(Manutenção Predial – Capital e Interior)

Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$	5.327,60	R\$	5.327,60
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$	5.327,60	R\$	5.327,60
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$	5.327,60	R\$	5.327,60
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$	5.327,60	R\$	5.327,60
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$	5.262,83	R\$	5.262,83
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$	5.137,90	R\$	5.137,90
Encarregado	1	R\$	7.247,26	R\$	7.247,26
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$	8.849,77	R\$	8.849,77
Técnico em Edificações	0	R\$	8.849,77	R\$	-
<b>SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>12</b>			<b>R\$</b>	<b>69.118,56</b>

			custo mensal
<b>CUSTOS ADICIONAIS</b>			
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de agua potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
<b>SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 6.555,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 75.673,56</b>

2.7. A partir de 01/11/2016, considerando os efeitos da CCT (Remuneração + 3,91%), será assim composto:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.465,09	R\$ 21.860,36
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2015  
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 5.398,64	R\$ 5.398,64
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.270,49	R\$ 5.270,49
Encarregado	1	R\$ 7.464,89	R\$ 7.464,89
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.849,77	R\$ 8.849,77
Técnico em Edificações	0	R\$ 8.849,77	R\$ -
<b>SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>12</b>		<b>R\$ 70.704,51</b>

<b>CUSTOS ADICIONAIS</b>			<b>custo mensal</b>
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
<b>SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 6.555,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 77.259,51</b>

2.8. A partir de 01/12/2016, considerando a assinatura do Quarto Aditamento ao Contrato 17/2015, será assim composto:

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QTDE</b>	<b>HOMEM-MÊS</b>	<b>MENSAL</b>
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.465,09	R\$ 21.860,36
Oficial Polivalente -Arquivo	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Sao Mateus	1	R\$ 5.398,64	R\$ 5.398,64
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.270,49	R\$ 5.270,49
Encarregado	1	R\$ 7.464,89	R\$ 7.464,89





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 17/2015  
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 8.849,77	R\$ 8.849,77
Técnico em Edificações	0	R\$ 8.849,77	R\$ -
<b>SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>12</b>		<b>R\$ 70.704,51</b>

CUSTOS ADICIONAIS			custo mensal
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	12		R\$ 1.333,33
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Manutenção anual nas subestações e QDG (Serra)	1		R\$ 214,29
Limpeza anual de reservatórios de água potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
Limpeza periódica de reservatório de água inferior a 20 mil litros	1		R\$ 33,33
Limpeza periódica de reservatório de água inferior a 30 mil litros	1		R\$ 45,83
<b>SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 7.181,78</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 77.886,29</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2017** correrão à conta a seguir especificada:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 02061056942570001 (096903)**  
**ELEMENTO DE DESPESA : 339037-04**  
**NOTAS DE EMPENHO : 2016NE000070, de 25/01/2016.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 17/2015  
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura, sendo os efeitos financeiros conforme Cláusula Segunda deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 27 de OUTUBRO de 2017.

  
Cristiane Conde Chmatalik  
CONTRATANTE

  
Vânia Maria Cestaro Pereira  
CONTRATADA